



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Attili nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone:
(14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 www.botucatu.sp.gov.br
e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal



Ofício GCM nº 203/2018

Botucatu, 29 de março de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor Vereador
Sargento Laudo – PP
Câmara Municipal de
Botucatu – SP

**Assunto: Requerimento nº 214
(Sessão Ordinária de 26/03/2018)**

Com os meus cumprimentos e em atenção ao Requerimento nº 214, comunico que o assunto abordado por Vossa Excelência já é matéria de estudo entre a Secretaria Municipal de Segurança e a Secretaria Municipal de Infraestrutura desde Fevereiro do ano em curso, inclusive no que tange à fiscalização eletrônica do trânsito por meio de radar fixo em alguns pontos da cidade.

No entanto, é oportuno também no momento ratificar o que já foi informado no requerimento 821/2017, conforme cópia anexa, no sentido de que a Guarda Civil Municipal faz orientações e também solicita o apoio da Polícia Militar para proceder à fiscalização e disciplina do trânsito de Botucatu.

Importante também lembrar que a Guarda Civil Municipal atualmente presta relevante trabalho da educação do trânsito através do Programa Patrulha da Paz, num trabalho integrado com o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO do município, fato importante de ser consignado por estar relacionado com a matéria ora tratada.

Vale ressaltar que este subscritor considera o tema de extrema importância, pois sua discussão desenvolve mecanismos e ideias para a segurança no trânsito do município e desde já apresento meus sinceros agradecimentos ao apoio prestado por Vossa Excelência em tal tema.

Atenciosamente,

Marcelo Enrílio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº 821

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/9/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 4/9/2017

PRESIDENTE

Considerando que o município de Botucatu possui um trânsito bastante intenso, com uma frota de aproximadamente 90 mil veículos;

Considerando que a mobilidade urbana é uma preocupação deste legislador, sendo que há a necessidade de desenvolver mecanismos que auxiliem na orientação, fiscalização e disciplina do trânsito;

Considerando que a Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que "dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais", em seu artigo 5º, inciso VI, estabelece, entre as competências das Guardas Municipais: "*exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal*";

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e junto com a Secretaria competente, informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando que a Guarda Civil Municipal auxilie na orientação, fiscalização e disciplina do trânsito de Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de setembro de 2017.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

Vereador Autor **ABELARDO**
PMDB



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Attili nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 13609-080 Fone:
(14) 3882.1636 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15
www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal



Ofício GCM 498/2017

Ao Secretário de Relações Institucionais

Ilmo Sr. Junot de Lara Carvalho

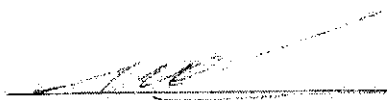
Assunto: Requerimento 821 de 04/09/2017

Autores: Ilmos Srs. Sargento Laudo e Abelardo

Em resposta ao requerimento citado acima, informo que a Guarda Civil Municipal promove orientações no trânsito em parceria com a SEMUTRAN, bem como fiscaliza veículos em estado de abandono além de fiscalizar também os mototaxistas em nosso município, com relação as multas de trânsito são aplicadas pela Polícia Militar visto que a GCM atua mais no patrulhamento comunitário e social.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e elevada consideração.

Botucatu 18 de setembro de 2017


Adjair de Campos
Secretário Municipal de Segurança